



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº. 026/2019

AUTORIA: VEREADOR MARCLO RODRIGUES DO LINO

**EMENTA:** *“Dispõe sobre a denominação de via pública no Residencial Jardim América de “Avenida Maria Aparecida da Silva de Jesus” (Dona Cida Enfermeira). Constitucionalidade e legalidade. Artigo 10, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Guariba”.*

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do *Edil* Marcelo Rodrigues do Lino, para denominação de via pública no Residencial Jardim América de “Avenida Maria Aparecida da Silva de Jesus” (Dona Cida Enfermeira).

Em atendimento à propositura do Nobre Vereador, esta Procuradoria Jurídica tem a informar que compulsando a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 10, inciso XVI, atribui a Câmara Municipal competência para autorizar a denominação e a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente Projeto de Lei encontra-se amparado dentro do princípio legal acima indicado, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, ressalvando a natureza opinativa do Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilidade administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 30 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO TELLES

Procurador Jurídico

*“Trabalho, transparência e compromisso com você!”*